**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 080/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 18/10/2019, às 10h00, e o Ofício nº 060/2019 da Nutricionista, Senhora Lilian C. F. Silva, de 12/11/2019, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS:** **LUIZ EDUARDO MACHADO ROCHA 38539825813**, CNPJ sob nº 32.680.619/0001-80, com sede na Rua Tupinambas nº 210 – Bairro Vila Antártica – CEP 17.013-133 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 3.481,60, **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** CNPJ sob nº 08.110.643/0001-08, com sede na Rua Evaristo Butarello nº 39 – Bairro Distrito Industrial I – CEP 14.900-000 – Itápolis – SP, pelo valor total de R$ 36.671,40, **RODRIGO PAPILE LANEZA**, CNPJ sob nº 71.887.491/0001-82, com sede na Rua Galeno Motta nº 443 – Bairro Jardim Paraíso – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 5.381,20 e **SILVIO HENRIQUE MANTOVANI**, CNPJ sob nº 06.283.474/0001-74, com sede na Rua Prefeito Doutor Carlos Rogner nº 156 – Bairro Núcleo Habitacional Nemer Madi – CEP 16.604-040 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 3.489,20, **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 037/2019, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**